

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 570 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 128ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023, na Subseção do Coren, em Dourados-MS;

Art. 1º Autorizar a Conselheira Secretária Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, a participar da 128ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023, na Subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º A Conselheira Secretária Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 03 de outubro de 2023, e o retorno será no dia 05 de outubro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar Secretária Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 03 e 05 de outubro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE